

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026** nos termos do art. 74 inciso III, d e f, c /c § 3º Lei 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à análise, acompanhamento e aprimoramento dos processos administrativos do município, com o objetivo de otimizar a gestão pública, garantir a conformidade com as normativas vigentes e promover a eficiência dos procedimentos administrativos, incluindo a elaboração de relatórios detalhados que acompanhem a evolução dos processos, identifiquem falhas, irregularidades e oportunidades de melhoria, além de sugerir soluções para a otimização dos recursos. A empresa também será responsável pela capacitação e acompanhamento contínuo dos servidores da controladoria interna, planejamento e gerenciamento, com foco no aprimoramento, das práticas de gestão, junto à Pessoa Jurídica: PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 27.057.007/0001-04 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. São Francisco/MG, 14 de abril de 2026. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.